



PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 30/10/2024

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.119, DE 29 DE OUTUBRO DE 2024


O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Incluir o servidor **MARCELO REIS DE SOUSA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica (Coplage) da Secretaria Municipal de Assistência Social (Semas), na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, 29 de outubro de 2024.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal